



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

RESOLUÇÃO TJ N. 28 DE 17 DE AGOSTO DE 2022*

Altera a Resolução TJ n. 3 de 2 de março de 2022, que designa os membros da Comissão Permanente de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU ÓRGÃO ESPECIAL, considerando o art. 3º da Resolução TJ n. 20 de 19 de dezembro de 2012; o art. 97 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; a Resolução n. 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; o Ofício n. 60/2022/GVP/TJSC, de 4 de agosto de 2022, subscrito pelo 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça; e o exposto no Processo Administrativo n. 0006287-71.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução TJ n. 3 de 2 março de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
I-.....
a) desembargador Cid José Goulart Júnior, presidente;
.....
c) desembargador Selso de Oliveira;
.....
e) promotor de justiça Julio André Locatelli, representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea “b” do inciso II do *caput* do art. 1º da Resolução TJ n. 3 de 2 março de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente

*Republicada por incorreção: erro material.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 18/08/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6548587** e o código CRC **C3A5C1DB**.

0006287-71.2022.8.24.0710

6548587v2